



MEDEIROS & MEDEIROS

GRANÉIS SUL

PROCESSO Nº 023/1.16.0007124-9
(0012667-31.201.6.82.1002)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



46º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em janeiro de 2021



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

Este RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa. Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Granéis Sul Ltda. segue seu curso nos termos da lei. A empresa ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 28.07.2016, tendo seu processamento deferido em 18.08.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.09.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar ao Administrador suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionadas. O Plano de Recuperação Judicial foi devidamente apresentado nos autos.

O Administrador Judicial concluiu a análise de divergências, e protocolou aos autos o parecer e edital contendo a relação de credores, o qual foi devidamente publicado no Diário Eletrônico de Justiça, em 29.05.2017, contemplando aviso aos credores sobre a abertura dos prazos para objeção ao plano de recuperação judicial e impugnação à relação de credores apresentada.

Certificada a oposição de objeções ao plano, foi determinada a convocação de Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art. 56 da Lei 11.101/2005. A Assembleia Geral de Credores foi convocada, em 1ª Convocação, para o dia 28.09.2017, às 10:00 horas, que não foi instalada por insuficiência do quórum exigido pelo Art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. Realizada a solenidade, em 2ª Convocação, na data de 26.10.2017, ocorrida às 10:00 horas, no auditório do Hotel Villa Moura Executivo, localizado na Rua General Neto, nº. 333, Bairro Centro, em Rio Grande/RS, o plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação.

Em 19.02.2018, o juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado, com a consequente concessão da recuperação judicial, estando a Recuperanda em fase de cumprimento do plano.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Com envio das informações em 23/12/2020.

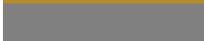
Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
28/06/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		12/06/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/08/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25/08/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/09/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
30/09/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	26/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	19/02/2018	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação	
24/10/2016	Prazo para Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Publicação do Quadro Geral de Credores - (O quadro geral de credores foi apresentado nos autos, estando no aguardo de publicação)	
29/05/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial). Observação: Tão logo que publicado o Quadro Geral de Credores, a Administradora Judicial apresentará o relatório para fins de encerramento da recuperação judicial.	
28/06/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	19/02/2020		
29/05/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

 Eventos ocorridos
 Data estimada

2. RESUMO

GRANÉIS

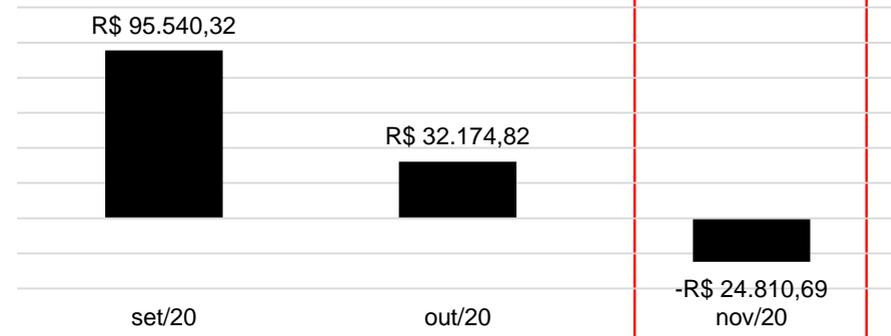
A empresa Granéis não possui atividade, e desde novembro de 2018, a única receita mensal é referente ao arrendamento para a AGM Operadora portuária Ltda. A Recuperanda mantém dois funcionários afastados por auxílio doença.

Resultados

Faturamento



Resultado



Em novembro as receitas com arrendamento não foram suficientes para cobrir os custos e despesas incorridos no mês, desta forma a Recuperanda apresentou resultado negativo de R\$24.810,69. No acumulado do ano de 2020 a Granéis opera com prejuízo de R\$537mil.

Fluxo de caixa

DFC	nov/20
Das Atividades Operacionais	177.528
Das Atividades de Investimentos	1.000
Das Atividades de Financiamentos	(178.438)
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	90
DISPONIBILIDADES- no início do período	893
DISPONIBILIDADES- no final do período	983

A única receita da Graneis advém do arrendamento da AGM Operadora, contudo este valor não entra efetivamente em caixa, sendo utilizado para abater a diretamente o empréstimo da Graneis junto a arrendatária.

Para o pagamento das despesas da operação e do plano de recuperação judicial, a AGM transfere valores suficientes para cobrir os dispêndios mensais, resultando em um empréstimo mensal junto a AGM.

O saldo em caixa e contas bancárias da recuperanda era de **R\$982,26** em 30 de novembro de 2020.

Passivo Extraconcursal

O passivo extraconcursal da Recuperanda alcança R\$16.294.582,45, sendo marcado por obrigações com terceiros, que é onde encontra-se o arrendamento da AGM Operadora.



NOTA: O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Granéis é o dia 15 do mês subsequente. Os demonstrativos de novembro/2020 foram encaminhados com atraso, em 23/12/2020.

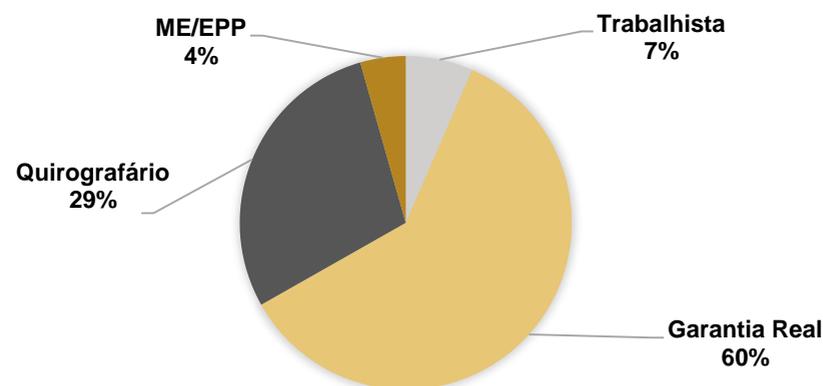
2. RESUMO

GRANEIS

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	35	22,58%	629.650,61	7,35%	17.990,02
Garantia Real	1	0,65%	5.248.075,48	61,30%	5.248.075,48
Quirografário	68	43,87%	2.298.833,28	26,85%	33.806,37
ME/EPP	51	32,90%	385.159,30	4,50%	7.552,14
Total	155	100%	8.561.718,67	100%	55.236,89

Distribuição dos Credores por Natureza



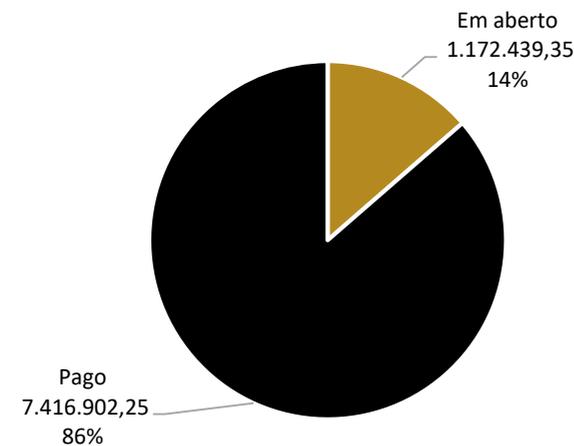
Principais Credores da Recuperação Judicial

Classe	Credor	Valor
Classe II	Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul	R\$5.248.075,48
Classe III	AGM Operadora Portuária	R\$1.848.929,30
Classe III	Banco Bradesco	R\$142.737,08

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

- Em 19/02/2018 houve a homologação do Plano de Recuperação Judicial da empresa Graneis.
- **CLASSE I** - A empresa vêm realizando acordos com credores trabalhistas, desta forma, iniciou os pagamentos no mês de março de 2020. Importante salientar que, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas é o trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que, de fato, ainda não ocorreu.
- **CLASSE II** - Os pagamentos do único credor com garantia real estão em regularidade com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes são enviados mensalmente.
- **CLASSE III E IV** – O Plano da Recuperanda previa o pagamento dos credores conforme subclasse a qual pertenciam (de A a G). Alguns credores já foram quitados e atualmente estão recebendo os credores Jose Antonio Martins e Daniela Vieira Madruga.

Resumo cumprimento do PRJ



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Instalações

GRANÉIS SUL LTDA

CNPJ: 14.475.478/0001-82 NIRE: 43207023404

Atividade principal: fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais

Endereço: Rua Engenheiro Carlos Firmo Schmidt Rover, nº 5015 – Setor 5 – Módulo 5.5, 5.6 e 5.7 – Zona Portuária, Rio Grande – CEP 96.204-470



Unidade de armazenamento de matéria-prima (Armazém 01 e 02)



Armazenagem de fertilizantes- material enlonado (Armazém 01)



Armazenagem de grãos (Armazém 02)



Unidades produtivas



Armazenagem de grãos – Armazém 03.



Construção armazém 04

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Histórico e Atividades

- Inicialmente, a denominada Fertisanta Fertilizantes Ltda foi fundada na cidade de Imbituba/SC em 02 de junho de 1992, estabelecendo-se como a primeira indústria de fertilizantes de Santa Catarina. Em 28 de dezembro de 2009 foi inaugurada a primeira filial na cidade de Rio Grande. Posteriormente, em 31 de maio de 2011, matriz e filial tornaram-se empresas autônomas, com isso, foi fundada a GRANÉIS SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.478/0001-82.
- Com instalações na cidade de Rio Grande, após meses de obras, em maio de 2012, iniciou efetivamente suas atividades, visando atender a demanda de fertilizantes na vasta região produtora do Rio Grande do Sul. Situada na Rua A, número 5.015, no KM da BR 392, a empresa tem localização estratégica e privilegiada, ficando a 500 m da Avenida Portuária denominada Maximiano da Fonseca.
- Conforme citado acima, em sua última alteração contratual, a empresa solicitou a alteração da sua denominação social para “Granéis Sul Ltda.”, a alteração se deu por força de obrigação contratual assumida pela detentora do registro da marca “Fertisanta” - Fertilizantes Santa Catarina Ltda., ainda, incluiu em seu objeto social a atividade de “armazenagem de granéis sólidos”.

Estrutura Societária



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL	set/20	out/20	nov/20
ATIVO	11.432.071	11.386.704	11.340.517
CIRCULANTE	829.246	828.235	826.324
DISPONIVEL	904	893	982
CLIENTES	294.375	293.375	291.375
ADIANTAMENTOS	489.967	489.967	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	44.001	44.001	44.001
NÃO CIRCULANTE	10.602.825	10.558.469	10.514.193
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
IMOBILIZADO	10.374.427	10.330.071	10.285.794
PASSIVO	11.991.158	11.913.616	11.892.241
CIRCULANTE	5.491.344	5.231.338	5.030.380
FORNECEDORES	1.490.606	1.489.715	1.488.427
IMPOSTOS A RECOLHER	-1.896	-1.905	-1.886
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	172.520	172.520	191.422
BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	2.707.784	2.559.424	2.400.824
DIVIDAS C/ PESSOAL	239.017	239.017	239.017
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	883.312	772.567	712.576
NÃO CIRCULANTE	16.616.106	16.798.570	16.978.152
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	604.991	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699	1.824.699	1.824.699
OBRIGACOES COM TERCEIROS	7.801.820	7.984.283	8.163.866
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	1.244.718	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	5.139.878	5.139.878	5.139.878
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.116.292	-10.116.292	-10.116.292
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-16.342.292	-16.342.292	-16.342.292

ATIVO

- **Disponível:** no mês ocorreram recebimentos na ordem de R\$248.481,04 e os pagamentos perfizeram R\$248.390,89, desta forma, a empresa finalizou o mês com R\$982,26 disponível. Conforme já mencionado anteriormente, todos os recebimentos são provenientes da AGM Operadora e são destinados para pagamento de despesas operacionais e credores do plano de recuperação judicial, conforme demonstrado no fluxo de caixa.
- **Clientes:** a Graneis possui arrendamento do seu parque fabril para AGM Operadora Ltda desde setembro de 2016, conforme contrato de locação. Portanto, na conta Clientes contempla-se majoritariamente, a locatária, com saldo de R\$279.374,93. Em novembro a Recuperanda recebeu R\$1.000,00 da venda de seu imobilizado, que ocorreu em setembro, sendo este o motivo do decréscimo em clientes, faltando ainda 13 parcelas de R\$1.000,00 para a quitação total. Salienta-se que houve comunicação ao juízo da venda do imobilizado.
- **Adiantamentos:** o montante de R\$ 489 mil de adiantamento refere-se aos serviços tomados de fornecedores diversos pela antiga gestão que, embora executados, não apresentaram nota fiscal para a baixa do montante. A Recuperanda informou que tem requerido aos fornecedores a documentação, a fim de proceder com a regularização do saldo existente no Ativo, no entanto, não obteve retorno.
- **Impostos a Recuperar:** engloba apenas ICMS a recuperar de períodos anteriores no montante de R\$44.000,53.
- **Realizável a longo prazo:** constam créditos com os sócios Taneha Kuzniecowa Bacchincom no montante de R\$ 180.129,92 e Sonia Maria Lanzer Franca de R\$ 48.268,27. Conforme informado pela Recuperanda, os saldos estão em discussão judicial, portanto, os valores permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação.
- **Imobilizado:** em novembro incidiu unicamente a depreciação normal do período no valor de R\$44.275,85, sendo este o motivo da retração na conta.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	set/20	out/20	nov/20
ATIVO	11.432.071	11.386.704	11.340.517
CIRCULANTE	829.246	828.235	826.324
DISPONIVEL	904	893	982
CLIENTES	294.375	293.375	291.375
ADIANTAMENTOS	489.967	489.967	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	44.001	44.001	44.001
NÃO CIRCULANTE	10.602.825	10.558.469	10.514.193
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
IMOBILIZADO	10.374.427	10.330.071	10.285.794
PASSIVO	11.991.158	11.913.616	11.892.241
CIRCULANTE	5.491.344	5.231.338	5.030.380
FORNECEDORES	1.490.606	1.489.715	1.488.427
IMPOSTOS A RECOLHER	-1.896	-1.905	-1.886
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	172.520	172.520	191.422
BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	2.707.784	2.559.424	2.400.824
DIVIDAS C/ PESSOAL	239.017	239.017	239.017
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	883.312	772.567	712.576
NÃO CIRCULANTE	16.616.106	16.798.570	16.978.152
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	604.991	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699	1.824.699	1.824.699
OBRIGACOES COM TERCEIROS	7.801.820	7.984.283	8.163.866
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	1.244.718	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	5.139.878	5.139.878	5.139.878
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.116.292	-10.116.292	-10.116.292
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-16.342.292	-16.342.292	-16.342.292

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

PASSIVO

- **Fornecedores:** em novembro ocorreram pagamentos à TOTVS e a créditos relacionados na recuperação judicial.
- **Impostos e contribuições sociais a recolher:** com exceção do FGTS e IRRF, todos os impostos foram pagos.
- **Bancos Financiamentos/parcelamentos:** no mês ocorreu o pagamento mensal do crédito extraconcursal do Badesul, no montante de R\$267.551,38. Ainda, há a apropriação dos juros no montante de R\$108.951,66.
- **Dividas c/ pessoal:** engloba valores de salários, processos trabalhistas e honorários, e, não apresentou movimentações nos últimos períodos.
- **Parcelamentos a curto prazo:** em novembro, a recuperanda pagou o parcelamento da prefeitura municipal de R\$9.094,75, e parcelamentos PERT PGFN que totalizaram R\$46.886,77, além do parcelamento Simplificado RFB de R\$4.009,23. Evidencia-se que Recuperanda aderiu a Portaria ME N°201 de 05/2020, onde os parcelamentos ficam prorrogados até o último dia útil do mês de agosto de 2020 para as parcelas com vencimento em maio/2020; de outubro/2020 para as parcelas com vencimento em junho/2020; e de dezembro/2020 para as parcelas com vencimento em julho/2020.
- **Débito com sócios:** no grupo há duas contas, nomeadas como Marusha Kuzniecowa Bacchin e Pedro Kuzniecowa, com saldos de R\$ 210.392,80 e R\$ 394.598,21, respectivamente. Conforme informado pela empresa, os saldos estão em discussão judicial, portanto, permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação.
- **Obrigações com terceiros:** compreende a amortização de valores fornecidos pela AGM Operações Portuárias no valor de R\$ 428.294,70 em contrapartida, o montante necessário para pagamento das despesas, emprestado pela AGM que foi de R\$ 248.712,00 no mês de novembro.
- **Adiantamento de terceiros:** é composto pelos saldos das empresas Nidera Sementes de R\$ 1,2 milhões e Nidera Sementes Cessão de Marcas de R\$ 7 mil. A empresa explicou que os valores são objeto de discussão em âmbito judicial e serão corrigidos após o encerramento da ação.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstração do Resultado e Fluxo de Caixa

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	set/20	out/20	nov/20	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	263.712	248.712	248.712	2.750.832
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-23.006	-23.006	-41.908	-271.967
RECEITA LÍQUIDA	240.706	225.706	206.804	2.478.865
CUSTOS OPERACIONAIS	-40.308	-40.273	-40.203	-1.789.613
LUCRO BRUTO	200.398	185.433	166.601	689.252
DESPESAS OPERACIONAIS	-73.595	-75.779	-74.573	-682.195
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-73.595	-75.779	-74.573	-648.206
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	15.000			15.000
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	141.803	109.653	92.027	22.057
DESPESAS FINANCEIRAS	-46.263	-77.479	-116.838	-559.147
RESULTADO LÍQUIDO	95.540	32.175	-24.811	-537.090
DFC	set/20	out/20	nov/20	
Das Atividades Operacionais				
(+) Recebimentos de Clientes e outros	248.712	249.712	248.712	
(-) Pagamentos a Fornecedores	(12.564)	(20.077)	(6.721)	
(-) Pagamentos a Funcionários	(58.444)	(52.298)	(63.992)	
(-) Recolhimentos ao Governo	(90.461)	(145.610)	(57)	
(-) Pagamentos a Credores Diversos	(494)	(507)	(414)	
(=) Atividades Operacionais	86.748	31.220	177.528	
Das Atividades de Investimentos				
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	-	-	1.000	
(=) Atividades de Investimentos	-	-	1.000	
Das Atividades de Financiamentos				
(+) Novos Empréstimos	239.060	309.730	242.680	
(-) Amortização de Empréstimos	(325.871)	(340.961)	(421.118)	
(=) Atividades de Financiamento	(86.811)	(31.231)	(178.438)	
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	(63)	(11)	90	
DISPONIBILIDADES- no início do período	966	904	893	
DISPONIBILIDADES- no final do período	904	893	983	

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A receita da empresa tem origem no arrendamento do parque fabril para AGM Operadora Ltda, no valor mensal de R\$ 248 mil. Os custos são referentes a quota depreciação do período que somaram R\$40mil.

- **Despesas Administrativas:** É composta por despesas com pessoal e despesas gerais, e representam 34% da receita líquida:
 - Despesa com pessoal: as variações são decorrentes dos dispêndios de R\$61.474,87 a honorários de processos trabalhistas.
 - Despesas gerais: são gastos com manutenção de software, devido a renovação do certificado, e honorários advocatícios pois a Graneis está realizando diversos acordos judiciais.
- **Despesas Financeiras:** compreende, basicamente, os juros passivos do parcelamento de impostos, pagamentos de extraconcursais e do plano de recuperação judicial de R\$116.424,22, que representam quase 100% das despesas financeiras totais. O aumento abrupto nas despesas financeiras em outubro é por conta de valores de juros do último trimestre que não haviam sido apropriados.
- **Resultado líquido:** o aumento das despesas financeiras foi o motivo do prejuízo de R\$24 mil.

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

- **Atividade Operacional:** Embora conste no fluxo, o valor de R\$ 248.712,00 recebido de forma antecipada da AGM Operadora não entrou efetivamente na companhia, sendo abatido diretamente do empréstimo que a Graneis possui com a empresa, refletindo, também nas Atividades de Financiamento. O valor que ingressou na Companhia foi de R\$309.730,00, transferido da AGM para cobrir as despesas e pagamentos da recuperação judicial no período.
- **Atividades de Investimentos:** o recebimento é referente a venda do imobilizado, faltando ainda 13 parcelas.
- **Atividades Financiamentos:** o montante de R\$242.680,00 é referente ao aporte realizado pela AGM operadora para pagamento de despesas. Já o montante de R\$421.117,85, estão vinculados aos pagamentos do empréstimo junto à AGM e ao crédito extraconcursal do Badesul.

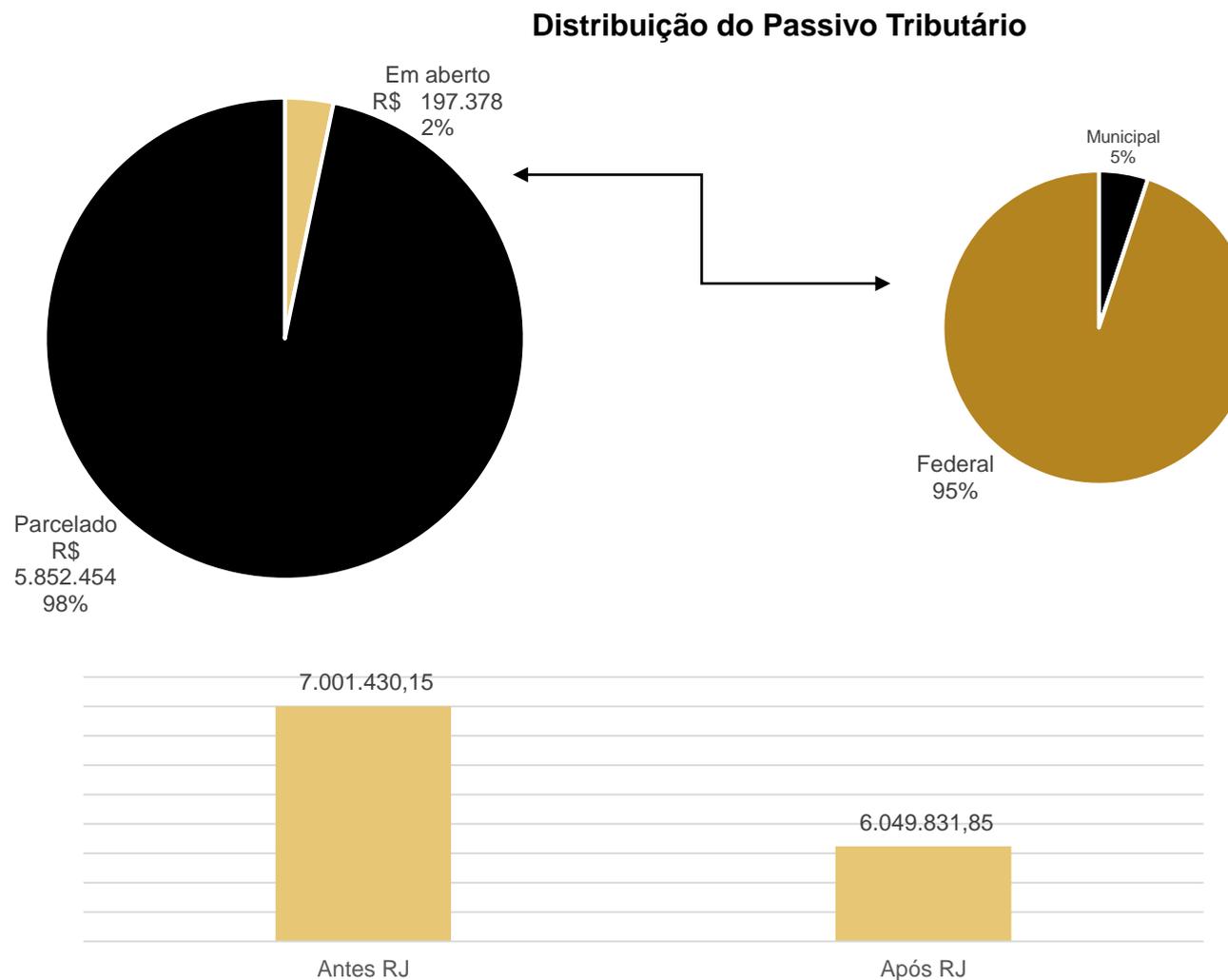
4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Dívida Tributária

- ❖ A Recuperanda está pagando os tributos e parcelamentos regularmente, com exceção do FGTS que não foi pago. Ressalta-se que o FGTS esta sendo discutido judicialmente para um posterior pagamento ou parcelamento.
- ❖ Abaixo segue discriminado o passivo tributário, segregado nas esferas municipal e federal, o qual, novembro, soma o valor de **R\$6.049.831,85**.

PASSIVO TRIBUTÁRIO EM ABERTO	
IRRF A RECOLHER	125
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	1.900
ISSQN A RECOLHER	3.930
INSS RETIDO S/ NF	27.500
ICMS A RECOLHER	-
FGTS A RECOLHER	123.730
COFINS A RECOLHER	36.394
PIS A RECOLHER	3.798
TOTAL	197.378

PASSIVO TRIBUTÁRIO PARCELADO	
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	78.617
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	67.761
PARCELAMENTO PERT PGFN DEMAIS DEBITOS	143.526
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO	324.499
PARCELAMENTO PERT RFB DEMAIS DEBITOS	89.473
PARCELAMENTO PERT RFB PREVIDENCIARIO	8.700
PARCELAMENTO INSS LP	1.089
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL LP	220.640
PARCELAMENTO PERT PGFN DEMAIS DEBITOS LP	1.635.518
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO LP	2.774.799
PARCELAMENTO PERT RFB DEMAIS DEBITOS LP	455.162
PARCELAMENTO PERT RFB PREVIDENCIARIO LP	52.671
TOTAL	5.852.454



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento

Classe I - Trabalhistas

Prazo total de 12 meses, sem carência, sem juros e correção monetária pela IGPM, sem deságio. O pagamento poderá ocorrer de modo parcelado ou em uma única parcela, de acordo com a capacidade da devedora. O início para pagamento dos créditos trabalhista se dará após a homologação do Quadro Geral de Credores. O QGC consolidado foi apresentado nos autos, pendendo de homologação.

Classe II – Garantia Real

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
A. SUB CRÉDITO A			
Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados até a data do deferimento. CARÊNCIA E PRAZO: Os créditos previstos nessa subclasse terão como período de carência para pagamento do principal, o termo final de vencimento das parcelas dos contratos originalmente pactuados. Por outro lado, o prazo de zeramento destes créditos, após o período de carência, será composto de igual número de parcelas que compõem o montante da dívida vencida por contrato original e se iniciarão 30 dias após o término da carência. Para melhor esclarecimento apresenta-se a seguir um quadro resumo por contrato.			
10% a.a.	TJLP	0%	
CONTRAT O Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	15	15/04/2021	15/06/2022
353920022	16	15/04/2021	15/07/2022
353920030	15	15/04/2021	15/06/2022
353920111	15	15/06/2017	15/08/2018
353921215	15	15/04/2021	15/06/2022
353921304	15	15/04/2021	15/06/2022
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
B. SUB CRÉDITO B			
Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados após a data do deferimento. Sobre as parcelas vincendas do financiamento serão mantidas as condições originalmente contratadas (prazos, encargos, garantias, etc.). Em relação aos prazos e número de parcelas, o quadro a seguir demonstra como serão considerados no plano proposto.			
0	0	0%	
CONTRAT O Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	55	15/09/2016	15/03/2021
353920022	55	15/09/2016	15/03/2021
353920030	55	15/09/2016	15/03/2021
353920111	9	15/09/2016	15/03/2021
353921215	55	15/09/2016	15/03/2021
353921304	55	15/09/2016	15/03/2021

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento

**Classe III –
Quirografários**

Classe IV – ME EPP.

CLASSE III e ME/EPP QUIROGRAFÁRIOS						
CORREÇÃO MONETÁRIA			FORMA PAGAMENTO			
IGP-M			Os pagamentos terão como base o valor original da dívida, não incluído os encargos moratórios e remuneratórios como multa, correção monetária, juros e etc., os quais se fizerem parte do valor declarado no quadro geral de credores deverão ser expurgados para só então ser aplicados os critérios propostos para essa classe.			
Subclasse A Credores até R\$ 2.000,00	Subclasse B Credores entre R\$ 2.000,01 e R\$ 5.000,00	Subclasse C Credores entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	Subclasse D Credores entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	Subclasse E Credores entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00	Subclasse F Credores entre R\$ 20.000,01 e R\$ 40.000,00	Subclasse G Demais Credores
87	21	12	5	3	7	9
SEM DESÁGIO			COM DESÁGIO			FORMA DE PAGAMENTO
SUBCLASSE	PRAZO	Nº DE PARCELAS	PRAZO	Nº DE PARCELAS	DESÁGIO	
A	30 DIAS	ÚNICA				A proposição de pagamento a Subclasse G prevê o pagamento dos créditos em 120 parcelas mensais iguais e consecutivas vencendo-se a primeiros 210 dias após a data de trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
B	60 DIAS	ÚNICA				
C	90 DIAS	ÚNICA				
D	120 DIAS	ÚNICA				
E	150 DIAS	ÚNICA				
F	180 DIAS	ÚNICA				
G	10 ANOS	120 MESES	210 DIAS	ÚNICA	50%	

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prestação de contas

Em 19.02.2018, o plano foi homologado e a Recuperação Judicial concedida. A Recuperanda iniciou o pagamento dos credores quirografários, subclasses A, B e C (créditos até 10 mil reais), conforme o plano. Esses pagamentos foram realizados através de acordos e de forma integral. Ainda, a Recuperanda relatou dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento.

CLASSE I

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas inicia a partir do trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que ainda não ocorreu. Contudo, a empresa vêm realizando acordos com os credores trabalhistas para posterior pagamento.

CLASSE II

Os pagamentos do único credor com garantia real estão em regularidade com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes estão sendo enviados mensalmente.

CLASSE III E IV

Os pagamentos quirografários e ME/EPP estão sendo realizados, porém a empresa salienta que continua com muita dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento.

Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber a parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio. Já o Banco do Brasil, considerando o deságio, deveria ter recebido R\$ 25.916,07, no entanto, conforme o comprovante de pagamento que recebemos, com data de 28.12.2017, o valor pago foi R\$ 24.024,22, restando saldo de R\$ 1.891,85. Conforme informado pela Recuperanda, o banco confirmou que a dívida está quitada, porém não possui autorização para fornecer recibo ou outro tipo de comprovante de quitação. Este Administrador Judicial sugeriu à Recuperanda que busque a declaração de quitação nos autos recuperacionais, através de pedido de intimação da instituição bancária.

A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberiam seus créditos de forma parcelada, sendo que a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019. Os credores Daniela Vieira Madruga e Jose Antônio Martins Delpino receberam a primeira parcela em março, conforme os comprovantes de pagamentos, e continuam recebendo. |

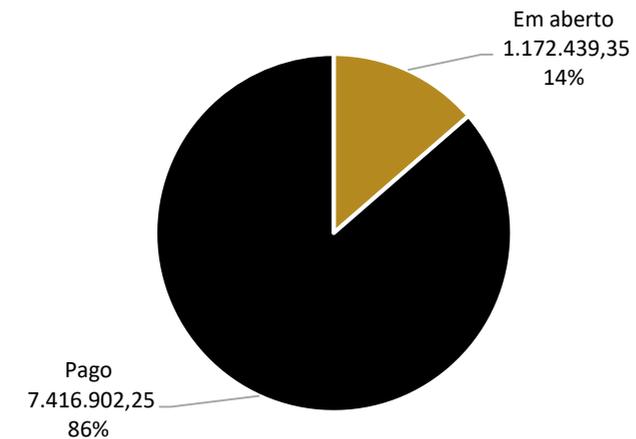
Informações sobre comprovantes de pagamentos e termos de quitação podem ser solicitados pelo e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

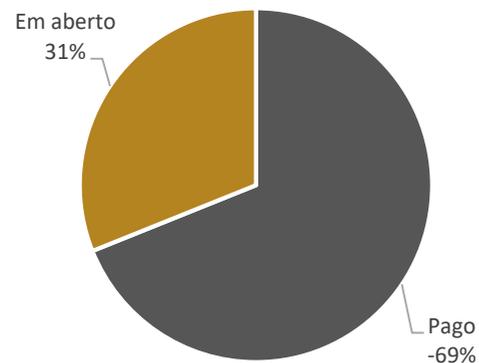
Prestação de contas

Credores	Qtd total	Total	Valor pago	A vencer
Classe I - Trabalhista	36	657.273,54	393.621,30	263.652,24
Classe II - Garantia Real	1	5.248.075,48	4.530.659,49	717.415,99
Classe III- Quirografários	68	2.298.833,28	2.298.833,28	-
Classe IV - Me/ Epp	51	385.159,30	193.788,18	191.371,12
Totais	156	8.589.341,60	7.416.902,25	1.172.439,35

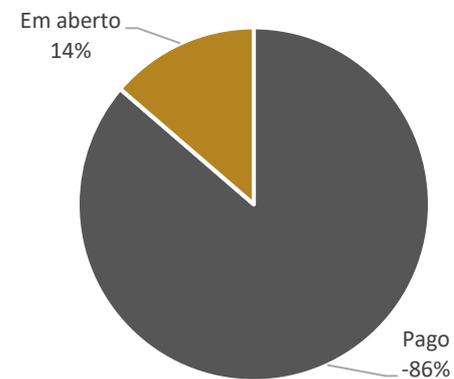
Resumo cumprimento do PRJ



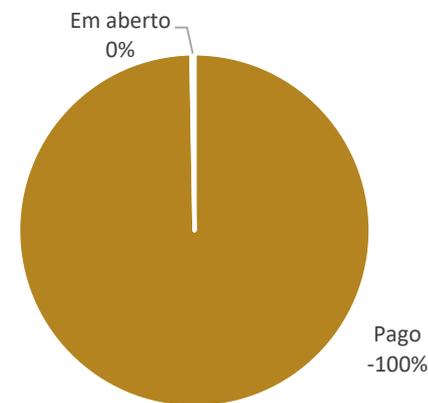
CLASSE I



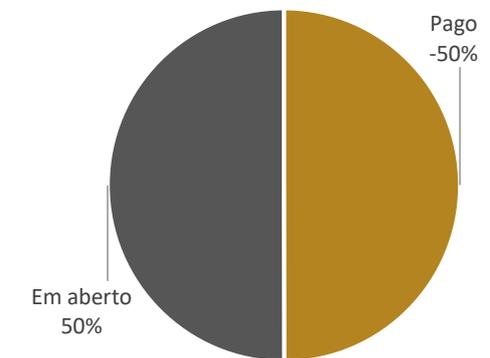
CLASSE II



CLASSE III



CLASSE IV





MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE NOVEMBRO DE 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
1	ATIVO	11.386.703,69 D	497.193,04	543.378,74	11.240.517,99 D
11	ATIVO CIRCULANTE	825.234,72 D	497.193,04	499.102,89	825.324,67 D
111	DISPONIVEL	892,61 D	248.481,04	248.390,89	982,76 D
11102	BANCOS CTA MOVIMENTO	17,64 C	246.536,40	246.534,49	15,73 C
0000001899	BRADSECO 82200-0	10,28 D	246.536,40	246.534,49	12,19 D
0000001989	BANCO DO BRASIL S/A	27,92 C			27,92 C
11103	APLICACOES FINANCEIRAS	910,25 D	1.944,64	1.856,40	998,49 D
0000001904	BRADSECO APLICACAO	910,25 D	1.944,64	1.856,40	998,49 D
112	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	827.342,11 D	248.712,00	250.712,00	825.342,11 D
11201	CLIENTES	293.374,93 D	248.712,00	250.712,00	291.374,93 D
0000000001	CLIENTES DIVERSOS	293.374,93 D	248.712,00	250.712,00	291.374,93 D
11203	ADIANTAMENTOS	489.966,65 D			489.966,65 D
0000000127	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	489.966,65 D			489.966,65 D
11205	IMPOSTOS A RECUPERAR	44.000,53 D			44.000,53 D
0000000166	ICMS A RECUPERAR	44.000,53 D			44.000,53 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	10.558.468,97 D		44.275,85	10.514.193,12 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398,19 D			228.398,19 D
12101	SOCIOS CTA CORRENTE	228.398,19 D			228.398,19 D
0000001894	TANERA KUZMIECOW BACCHIN	180.129,92 D			180.129,92 D
0000001895	SONIA MARIA LANZER FRANCA	48.268,27 D			48.268,27 D
123	IMOBILIZADO	10.330.070,78 D		44.275,85	10.285.794,93 D
12301	IMOBILIZADO TECNICO	17.432.872,05 D			17.432.872,05 D
0000000272	EQUIP MAQ INST INDUSTRIAIS	1.995.837,48 D			1.995.837,48 D
0000000273	VEICULOS	27.293,87 D			27.293,87 D
0000000274	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	167.089,21 D			167.089,21 D
0000000275	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	104.797,96 D			104.797,96 D
0000000276	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.782.449,18 D			1.782.449,18 D
0000000277	SOFTWARE	203.502,65 D			203.502,65 D
0000001890	TERRENOS	327.895,73 D			327.895,73 D
0000001946	PREDIO ESCRITORIO	723.463,98 D			723.463,98 D
0000001947	ARMAZEM 01	5.634.804,11 D			5.634.804,11 D
0000001995	ARMAZEM 2	6.388.520,84 D			6.388.520,84 D
0000002001	ESTACAO TRATAMENTO DE ESGTO	77.217,04 D			77.217,04 D
12302	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	7.427.037,45 C		44.275,85	7.471.313,30 C
0000000280	DEPREC ACUM EQUIP MAQ INST IND	2.026.713,60 C	6,47		2.026.720,07 C
0000000281	DEPREC ACUM VEICULOS	25.297,00 C			25.297,00 C
0000000282	DEPREC ACUM MOVEIS/UTENS/INST	130.100,89 C		1.369,77	131.470,66 C
0000000283	DEPREC ACUM EQUIP INFORMATICA	208.657,11 C		1,29	208.658,40 C
0000000284	DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.780.891,07 C		119,10	1.781.010,17 C
0000000288	AMORT ACUM DE SOFTWARE	106.976,14 C		32,55	107.008,69 C
0000001948	DEPRECIACAO PREDIO ESCRITORIO	241.155,00 C		2.411,55	243.566,55 C
0000001949	DEPRECIACAO ARMAZEM 01	1.915.833,42 C		18.782,69	1.934.616,11 C
0000002000	DEPRECIACAO ARMAZEM 2	979.573,28 C		21.295,06	1.000.868,34 C
0000002002	DEPRECIACAO ESTACAO DE TRATAMENTO	11.839,94 C		257,39	12.097,33 C
12303	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	324.236,18 D			324.236,18 D
0000001901	CONSTRUCAO ARMAZEM 2	274.540,00 D			274.540,00 D
0000001940	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	19.744,63 D			19.744,63 D
0000001962	CONSTRUCAO DE SUB ESTACAO E CASA DE MEDI	20.114,39 D			20.114,39 D
0000001971	CONSTRUCAO ARMAZEM 3	2.421,89 D			2.421,89 D
0000001972	CONSTRUCAO DE AREA DE ABASTECIMENTO	7.415,27 D			7.415,27 D
2	PASSIVO	11.913.615,97 C	602.169,43	580.794,42	11.892.240,98 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	5.231.337,88 C	333.457,43	152.499,72	5.030.380,17 C
211	OBRIACOES A CURTO PRAZO	5.231.337,88 C	333.457,43	152.499,72	5.030.380,17 C
21101	FORNECEDORES	1.489.715,40 C	2.852,46	1.563,82	1.488.426,76 C
0000000003	FORNECEDORES DIVERSOS	1.489.715,40 C	2.852,46	1.563,82	1.488.426,76 C
21102	IMPOSTOS A RECOLHER	1.905,28 D	56,98	76,27	1.885,99 D
0000000317	IRRF A RECOLHER	125,06 C			125,06 C
0000000320	RETENCAO PIS/COPINS/CSLL	1.899,85 C	56,98	76,27	1.919,14 C
0000000321	ISSQN A RECOLHER	3.930,19 D			3.930,19 D
21103	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	172.520,32 C	23.005,86	41.807,97	191.422,43 C
0000000327	INSS RETIDO S/ NF	27.500,00 C			27.500,00 C
0000000331	FGTS A RECOLHER	123.730,21 C			123.730,21 C
0000000334	COPINS A RECOLHER	17.491,90 C	18.902,11	37.804,22	36.394,01 C
0000000336	PIS A RECOLHER	3.798,21 C	4.103,75	4.103,75	3.798,21 C
21105	BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	2.559.623,99 C	267.551,38	108.951,66	2.400.824,27 C
0000001981	UNICRED CONTA NEGATIVA	284,27 C			284,27 C
0000001982	UNICRED CONTRATO 2015600397	81.813,84 C			81.813,84 C
0000001987	BANCO ITAU CONTRATO 12281979	53.146,79 C			53.146,79 C

Conta	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
000001988	BANCO BRASIL 288.920.420	28.535,93 C			28.535,93 C
000002035	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	24.908,20 D	72.498,24		97.406,44 D
000002036	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.12.1	56.983,63 C	858,04		56.125,59 C
000002037	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	17.444,35 C	8.580,40		8.863,95 C
000002038	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	563.588,33 C	144.764,41		418.823,92 C
000002039	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	256.311,94 C	21.102,42		265.209,42 C
000002040	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	60.234,69 C	4.557,01		55.677,68 C
000002041	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	4.707,50 D	1.017,90		5.725,40 D
000002042	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	168.803,84 C	14.172,96		194.630,88 C
000001934	(-) JUROS A TRANSCORRER	1.271.892,18 C		108.951,66	1.360.843,84 C
21106	DIVIDAS C/ PESSOAL	239.016,69 C			239.016,69 C
000000397	ORDENAGOS A PAGAR	163.043,04 C			163.043,04 C
000001992	PROCESSOS TRABALHISTAS A RECOLHER	66.601,69 C			66.601,69 C
000001996	HONORARIOS ADVOCATICIOS A RECOLHER	9.371,96 C			9.371,96 C
21108	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	772.566,76 C	59.990,75		712.576,01 C
000002029	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	82.623,89 C	4.009,23		78.616,66 C
000002043	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	76.853,98 C	3.094,75		67.761,23 C
000002044	PARCELAMENTO PERT - PGMN - DEMAIS DEBITO	160.928,76 C	17.402,48		143.526,28 C
000002045	PARCELAMENTO PERT - PGMN - DEBITOS PREV.	352.298,38 C	27.796,35		324.499,03 C
000002046	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	90.000,10 C	527,46		89.472,64 C
000002047	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBITOS PREV.	9.860,65 C	1.160,48		8.700,17 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	16.798.569,62 C	248.712,00	428.294,70	16.978.152,32 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	16.798.569,62 C	248.712,00	428.294,70	16.978.152,32 C
22101	DEBITOS C/ SOCIOS	604.991,01 C			604.991,01 C
000001896	MARUSHA KUZNIECOW SACCHIN	210.392,80 C			210.392,80 C
000001888	PEDRO KUZNIECOW	394.598,21 C			394.598,21 C
22102	FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699,01 C			1.824.699,01 C
000001933	BANCO BRADESCO EMPRESTIMO 6446827	32.266,22 C			32.266,22 C
000002003	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	1.003.858,78 C			1.003.858,78 C
000002004	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	1.144.312,27 C			1.144.312,27 C
000002005	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.09.1	2.588,15 C			2.588,15 C
000002006	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.08.3	46.318,57 C			46.318,57 C
000002015	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	188.352,96 C			188.352,96 C
000002016	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	18.073,52 C			18.073,52 C
000002017	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	3.887,14 C			3.887,14 C
000002018	BRDE RENEGOCIACAO 353920111	381.398,97 C			381.398,97 C
000002019	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	1.482,26 C			1.482,26 C
000002020	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	22.536,33 C			22.536,33 C
000002010	(-) JUROS A TRANSCORRER	1.020.376,16 D			1.020.376,16 D
22103	OBRIGACOES COM TERCEIROS	7.364.283,22 C	248.712,00	428.294,70	8.163.865,32 C
000001925	MONTEC ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	24.200,00 C			24.200,00 C
000001928	FERTISANTA IMPORTADORA LTDA	287.874,58 C			287.874,58 C
000001930	AGM OPERACOES PORTUARIAS	7.672.208,64 C	248.712,00	428.294,70	7.881.791,34 C
22105	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718,07 C			1.244.718,07 C
000001937	NIDERA SEMENTES	1.237.002,39 C			1.237.002,39 C
000001969	NIDERA SEMENTES CESSAO DE MARCAS	7.715,68 C			7.715,68 C
22106	PARCELAMENTOS	5.139.878,31 C			5.139.878,31 C
000001942	PARCELAMENTO INSS	1.088,74 C			1.088,74 C
000002023	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	220.639,59 C			220.639,59 C
000002031	PARCELAMENTO PERT - PGMN - DEMAIS DEBITO	1.635.517,75 C			1.635.517,75 C
000002032	PARCELAMENTO PERT - PGMN - DEBITOS PREV.	2.774.798,83 C			2.774.798,83 C
000002033	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	455.162,21 C			455.162,21 C
000002034	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBITOS PREV.	52.671,19 C			52.671,19 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	10.116.291,53 D			10.116.291,53 D
241	CAPITAL	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
000000504	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
242	RESERVAS	500.000,00 C			500.000,00 C
24201	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
000000505	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	16.342.291,53 D			16.342.291,53 D
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.975.458,47 D			15.975.458,47 D
000001913	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	15.975.458,47 D			15.975.458,47 D
24303	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	366.833,06 D			366.833,06 D
000002046	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	366.833,06 D			366.833,06 D
3	RECEITAS	2.487.120,00 C	41.907,97	248.712,00	2.475.832,00 C
31	RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.487.120,00 C		248.712,00	2.735.832,00 C
313	VENDAS DE SERVICIOS	2.487.120,00 C		248.712,00	2.735.832,00 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
31301	VENDAS DE SERVICOS	2.487.120,00 C		248.712,00	2.735.832,00 C
0000001198	LOCACAO DE ARMAZENS	2.487.120,00 C		248.712,00	2.735.832,00 C
12	DEDUCCOES DA RECEITA BRUTA	230.058,60 D	41.907,97		271.966,57 D
323	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	230.058,60 D	41.907,97		271.966,57 D
32301	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ VENDAS E SERVICOS	230.058,60 D	41.907,97		271.966,57 D
0000001208	PIS S/ FATURAMENTO	41.037,50 D	4.103,75		45.141,25 D
0000001209	COFINS S/ FATURAMENTO	189.021,10 D	37.804,22		226.825,32 D
37	RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	15.000,00 C			15.000,00 C
371	RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	15.000,00 C			15.000,00 C
37101	GANHOS DE CAPITAL	15.000,00 C			15.000,00 C
0000001232	GANHO NA VENDA DE BENS DO ATIVO	15.000,00 C			15.000,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	2.798.973,68 D	231.614,72		3.030.588,40 D
41	CUSTOS OPERACIONAIS	1.749.409,80 D	40.203,34		1.789.613,14 D
413	CUSTOS DO PROCESSO PRODUTIVO	1.749.409,80 D	40.203,34		1.789.613,14 D
41301	CUSTO C/ PESSOAL DA PRODUCAO	17.346,73 D			17.346,73 D
0000001251	INDENIZACOES TRABALHISTAS	17.346,73 D			17.346,73 D
41302	CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO	1.732.063,07 D	40.203,34		1.772.266,41 D
0000001857	MANUTENCAO DE ARMAZENS	1.326.360,24 D			1.326.360,24 D
0000001865	QUOTA DE DEPRECIACAO	405.702,83 D	40.203,34		445.906,17 D
42	DESPESAS OPERACIONAIS	1.049.563,88 D	191.411,38		1.240.975,26 D
421	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	573.632,33 D	74.573,26		648.205,59 D
42101	DESPESAS C PESSOAL	410.012,50 D	61.474,87		471.487,37 D
0000001266	INDENIZACOES TRABALHISTAS	13.226,19 D			13.226,19 D
0000001843	PROCESSO TRABALHISTA	396.786,31 D	61.474,87		458.261,18 D
42102	DESPESAS GERAIS	163.619,53 D	13.098,39		176.718,22 D
0000001284	MANUTENCAO DE SOFTWARE	17.590,45 D	1.640,09		19.230,54 D
0000001296	MENSALIDADES	4.857,92 D	4.868,45		9.726,37 D
0000001300	HONORARIOS ADVOCATICIOS	81.322,86 D	2.517,34		83.840,20 D
0000001305	TAXAS E EMOLUMENTOS	1.198,81 D			1.198,81 D
0000001306	QUOTAS DE DEPRECIACAO	40.671,30 D	4.039,96		44.711,26 D
0000001307	DIVERSAS	306,00 D			306,00 D
0000001313	ASSESSORIA TECNICA DE PROCESSOS	20,14 D			20,14 D
0000001853	SERVICOS DIVERSOS	11.000,00 D			11.000,00 D
0000001929	AMORTIZACAO	6.652,35 D	32,35		6.684,90 D
423	DESPESAS TRIBUTARIAS	33.989,63 D			33.989,63 D
42301	TRIBUTOS EM GERAL	33.989,63 D			33.989,63 D
0000001326	IPTU	33.989,63 D			33.989,63 D
424	DESPESAS FINANCEIRAS	441.941,92 D	116.838,12		558.780,04 D
42401	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	441.941,92 D	116.838,12		558.780,04 D
0000001336	JURCS PASSIVOS	438.231,41 D	116.424,22		554.655,63 D
0000001337	BANCARIAS	3.710,51 D	413,90		4.124,41 D
TOTAIS DO PERIODO:			1.372.885,16	1.372.885,16	

Marcelo de Mello Lopes
CRC-RS 069660/0

Maria da Gloria Paiva Branco
CPF 527.590.320-00
Sócia Administradora